

# UMA ANÁLISE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: ARRECADAÇÕES VERSUS GASTOS<sup>1</sup>

Joice Pereira Almeida<sup>2</sup>

Welice Cicera Ribeiro<sup>3</sup>

**RESUMO:** O presente trabalho teve como finalidade analisar as arrecadações e dispêndios previdenciários no Brasil nos anos de 2018 e 2019 e evidenciar por meios das informações contábeis e demonstrações a perspectiva financeira e atuarial previdenciária. Os principais resultados apontam um déficit nos dois períodos apresentados. Considerando o sistema de repartição simples utilizado, adicionado o cenário demográfico de maturação da população brasileira, o sistema previdenciário entrará em depauperação, não sendo suficiente apenas a reforma previdenciária.

**PALAVRAS-CHAVE:** Previdência Social. Reforma Previdenciária. INSS.

**ABSTRACT:** The purpose of the present study was to analyze social security collections and expenditures in Brazil in the years 2018 and 2019 and to show, through the accounting information and statements, the social security and actuarial perspective. The main results point to a deficit in the two periods presented. Considering the simple distribution system used, adding the demographic scenario of the maturation of the Brazilian population, the social security system will go into impoverishment, with social security reform not being sufficient.

**KEYWORDS:** Social Security. Social Security Reform. INSS.

## 1 INTRODUÇÃO

Desde seu surgimento, a previdência social tem sido foco de discussões a respeito da sustentabilidade do sistema previdenciário. Dotada pelo regime de repartição, as fontes de despesas se tornaram cada vez mais crescentes para o Governo Federal, a cada ano que se passa percebe-se que as receitas não estão sendo suficientes para cobrir os gastos previdenciários.

Este trabalho tem como tema a análise das contas previdenciárias, especificamente as que se destinam à captação de recursos e as contas de dispêndios de benefícios e serviços concedidos pelo INSS. Assim a problematização do tema, se faz pelo questionamento: qual é o resultado do cálculo das arrecadações *versus* gastos da previdência social nos anos de 2018 e 2019?

O cenário econômico e social, a repercussão do tema pelos meios midiáticos, a reflexão sobre as causas que levaram a atual conjuntura previdenciária e o aprofundamento do debate à temática Previdência Pública no Brasil, são os motivos que justificaram essa pesquisa.

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado na área temática Previdência Social - Novas tecnologias e ferramentas para gestão empreendedora do Fórum Gerencial, realizado de 17 a 19 de novembro de 2020.

<sup>2</sup> Estudante de Graduação 8º período do Curso de Ciências Contábeis do UNIPAM, e-mail: [joicepereira@unipam.edu.br](mailto:joicepereira@unipam.edu.br)

<sup>3</sup> Orientadora do trabalho, email: [welice@unipam.edu.br](mailto:welice@unipam.edu.br).

O objetivo geral deste trabalho foi trazer uma análise das arrecadações e gastos da previdência social nos anos de 2018 e 2019. Para cumprir objetivo geral, foram executados os seguintes objetivos específicos: examinar as receitas e despesas da previdência; comparar a evolução do PIB do Brasil com os gastos com INSS; correlacionar às mudanças na composição etária da população brasileira com o déficit ou superávit previdenciário e fazer uma projeção das arrecadações e gastos da previdência social no Brasil.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico buscou conhecimento das referências fundamentais e conceitos de diversos autores, fornecendo informações suficientes para desenvolver e embasar a pesquisa, que é essencial no suporte do estudo.

### 2.1 CONTABILIDADE

A contabilidade é uma ferramenta que permite que uma vasta gama de pessoas e entidades utilizem informações contábeis para tomada de decisões, sejam por meio de balanços patrimoniais, demonstrações de resultado, demonstrações de fluxo de caixa, dentre outras diversas informações. Responsável também por averiguar, examinar e registrar os fenômenos que afetam o patrimônio de uma empresa (MARION, 2009).

Chagas (2013, p. 3) esclarece que “A contabilidade, além de possibilitar, a qualquer tempo, o controle e a avaliação dos bens, direitos e obrigações da entidade, oferece ao administrador os dados e fundamentos necessários a suas tomadas de decisões”. Ou seja, torna-se um essencial instrumento de monitoramento e gestão das empresas, auxiliando-as na geração de informações por meio das análises das demonstrações contábeis, permitindo aos administradores tomarem as decisões mais corretas para a organização.

Como qualquer outra área, a contabilidade permite que haja “simbiose” com diversos ramos, com a seguridade social não poderia ser diferente. A seguridade social pode ser considerada como um gênero do qual a previdência apresenta-se como uma espécie. Assim, as contabilizações realizadas em seus processos tornam-se supratransparentes, de forma que a sociedade e gestores possam assimilar e compreender os registros, movimentações e as informações geradas (CUNHA, 2013).

### 2.2 SEGURIDADE SOCIAL

A Constituição Federal no título VIII Ordem Social, artigo 194, conceitua que a seguridade social compreende “um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”. Ou seja, são condutas destinadas a garantir o mínimo de condições básicas de vida digna às pessoas (BRASIL, 1988).

A seguridade social é formada por um tripé de proteção social, do qual, a saúde e assistência social independem de contribuição, enquanto a previdência social necessita de contribuição prévia para acessar os benefícios e serviços. Assim, de acordo com Santos (2018, p. 36), em síntese, a seguridade social garantirá os “mínimos necessários à sobrevivência com dignidade, à efetivação do bem-estar, à redução das desigualdades e à justiça social”.

A previdência como hoje é conhecida passou por diversos estágios de transformação e aprimoramento. Seguidamente, são apresentados esses atos de evolução.

### 2.3 EVOLUÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

De acordo com Tavares (2012) a evolução da previdência é dividida em 5 episódios : 1- período de implantação: período que se inicia com aprovação da Lei Eloy Chaves até da criação das Caixa de Aposentadoria e Pensões (CAPs); 2-Período de expansão: período correspondente ao surgimento dos Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPs); 3- Período de unificação: período equivalente a unificação legislativa e institucional das IAPs ; 4- Período de estruturação: período análogo de 1977 a 1988, com a criação do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (SIMPAS) e a divisão por áreas de atividade e 5- Período de seguridade social: com a constitucionalização da seguridade como gênero de três espécies de direitos sociais - previdência social, assistência social e saúde.

À face do exposto, com a evolução da previdência houve a definição e ramificação de regimes previdenciários.

### 2.4 TIPOS DE REGIMES

Santos (2018) explana que o sistema previdenciário é dividido em regime público e regime privado. O primeiro possui caráter obrigatório, ou seja, independe da vontade do segurado sendo subdividido em Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). E o segundo é um regime de caráter facultativo, só adere a esse regime as partes que manifestarem interesse em participar, subdivide-se em Previdência Complementar.

O regime geral é o principal regime previdenciário do Ordenamento Jurídico, que abarca de forma obrigatória todos os trabalhadores da iniciativa privada. Baseado no princípio da solidariedade entre os indivíduos, a forma de organização previdenciária é pautada pelo sistema de repartição simples, pelo qual os trabalhadores que estão ativos custearam o pagamento daqueles que estão inativos. Ou seja, os benefícios serão pagos por quem estiver trabalhando e distribuídos para quem tiver o direito de recebê-los (SANTOS, 2018).

Por conseguinte, são discorridos os benefícios e serviços prestados pelo RGPS.

## 2.5 BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PELO INSS

Segurados e dependentes possuem direitos a receber diversos benefícios e serviços oferecidos pelo INSS. O artigo 201º da Constituição Federal expressa que:

A previdência social será organizada sob a forma do Regime Geral de Previdência Social, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, na forma da lei, a cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada; proteção à maternidade, especialmente à gestante; proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário; salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda; pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado os dispostos (BRASIL, 1988).

Os benefícios da previdência social são compostos por três tipos de aposentadorias, três auxílios, dois salários e uma pensão, além de serviços de reabilitação profissional e social. Essas prestações são direcionadas aos beneficiários da previdência social, sendo alguns destinados somente aos segurados (aposentadoria por invalidez, aposentadoria por idade, aposentadoria especial, auxílio-doença, auxílio-acidente, salário-família e salário-maternidade), outros aos dependentes (pensão por morte e auxílio-reclusão) e ou a ambos (serviço reabilitação profissional e social) (LAZZARI; CASTRO, 2016).

É por meio da contribuição que se garante aos beneficiários condições de manutenção de seus direitos fundamentais. Desta forma, o custeio da previdência social garante a continuidade da prestação desses benefícios e serviços, permitindo que haja a efetivação do equilíbrio financeiro e atuarial da previdência social.

## 2.6 FORMAS DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Balela e Mussi (2015) elucidam que a seguridade social é financiada por um sistema de cooperação, do qual toda a sociedade contribui, sendo um dever coletivo de a sociedade financiar de forma direta e indireta. Assim, o financiamento indireto se desdobra mediante receitas orçamentárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Enquanto que o financiamento direto se desenvolve mediante as contribuições sociais.

As contribuições sociais de acordo com a Constituição Federal: recaem aos empregadores e empresas equiparadas, incidentes sobre: a folha de salários e demais rendimentos pagos à pessoa física, a receita ou o faturamento e ao lucro. Aos trabalhadores e demais segurados da previdência social. Sobre as receitas de concursos de prognósticos. E aos importadores ou equiparados (BRASIL, 1988).

Corrêa (2018) em sua obra explica que as contribuições sociais previdenciárias são o resultado da arrecadação destinada exclusivamente para o pagamento de benefícios da previdência social. São elas as receitas das contribuições dos segurados (empregados, domésticos, avulsos, contribuintes individuais, facultativos e segurados

especiais), das empresas (incidentes sobre a folha de salários) e a dos empregadores domésticos.

### 3 METODOLOGIA

A metodologia usada neste trabalho foi a pesquisa bibliográfica e experimental. Segundo Fonseca (2002), a pesquisa bibliográfica é feita a partir da investigação e sondagem de referências teóricas já analisadas e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web, assim como legislações e normas.

Gil (2011) esclarece que a pesquisa experimental se constitui em determinar um objeto de estudo, selecionar os elementos que seriam capazes de interferir-lo e modificá-lo, definir as formas de controle e de observação dos efeitos que a variável produz no objeto.

Tratando-se do método de abordagem, está classificado como qualitativo-quantitativa. A pesquisa quantitativa é baseada na coleta de dados estatísticos e números para quantificar informações e opiniões para um determinado estudo. E a pesquisa qualitativa tem como base no caráter subjetivo, recolhe informações que descrevem a informação de maneira mais abstrata. Assim, a pesquisa qualitativo-quantitativa buscou através do questionamento a respeito das arrecadações e gastos da previdência social no Brasil, entender determinados fenômenos de forma mais intensa e conseqüentemente quantificar os resultados encontrados aplicando-os no cotidiano, promovendo uma interação entre números e palavras (PRODANOV; FREITAS, 2013).

Quanto ao objeto de pesquisa foi utilizada a pesquisa descritiva e exploratória. A pesquisa descritiva procura fazer uma análise pormenorizada e meticulosa do objeto de estudo, sem que haja manipulação dos dados. Assim, a pesquisa descreve a realidade, tendo como principal característica a naturalidade em suas análises (SANTOS, A. R., 2007).

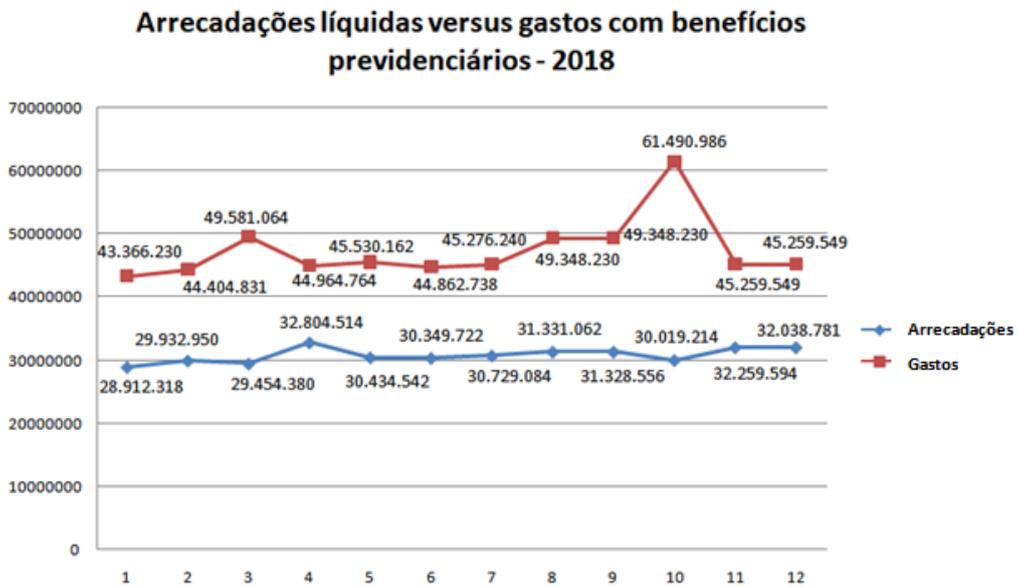
Prodanov e Freitas (2013) conceituam a pesquisa exploratória como uma fase preliminar, de investigação e levantamento de informações sobre o tema. O estudo exploratório tenta entender como as casualidades funcionam. Assim, foram analisadas as demonstrações disponibilizadas pelo próprio site do INSS, do período de 2018 a 2019. Para uma melhor análise e associação das informações foram apresentados gráficos e quadros, sendo estes uma forma mais eficiente e clara para se fazer as comparações e transmitir os dados.

### 4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

Neste capítulo, são apresentados os resultados da metodologia para a mensuração da receita e despesa conforme apresentada anteriormente.

De acordo com o Boletim Estatístico da Previdência Social a arrecadação líquida corresponde à arrecadação bruta deduzida dos valores de ressarcimentos, restituições e repasses a terceiros. Em primeira análise, são feitas comparações entre os valores obtidos pelas arrecadações líquidas e os dispêndios com benefícios previdenciários dos anos de 2018 e 2019, conforme gráfico 1 e 2 (BRASIL, 2020).

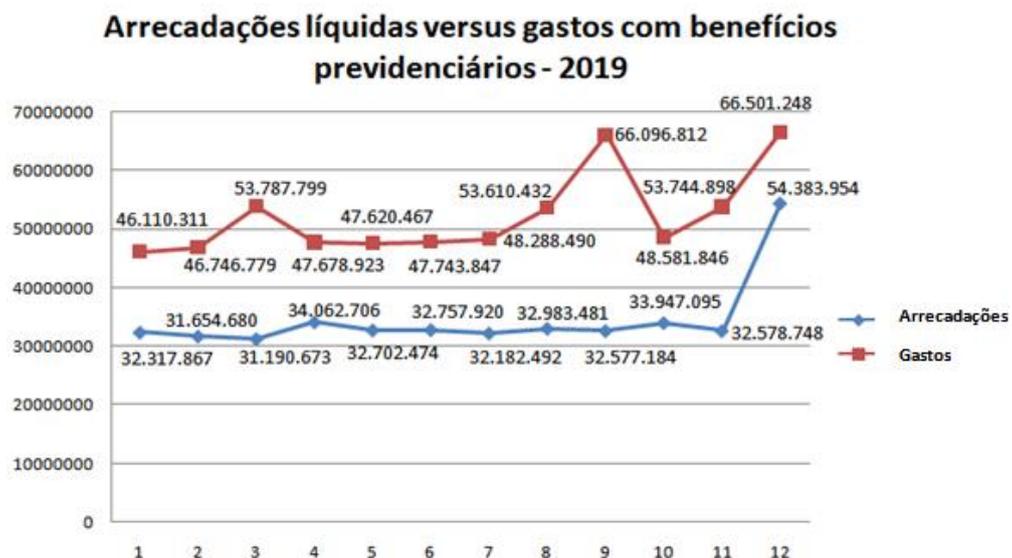
**Gráfico 1:** Arrecadações líquidas versus gastos com benefícios previdenciários 2018



Fonte: INSS/Boletim Estatístico da Previdência Social. (BRASIL,2020) (Adaptado).

Ao analisar os dados, percebe-se a discrepância entre as arrecadações e gastos. As arrecadações são inferiores aos gastos realizados com benefícios, ocorrendo uma variação média de 54,24% entre os meses de janeiro a dezembro de 2018. Em se tratando de números da classe de bilhões a disparidade entre os aspectos analisados torna-se alarmante diante da conjuntura previdenciária.

**Gráfico 2:** Arrecadações líquidas versus gastos com benefícios previdenciários 2019.



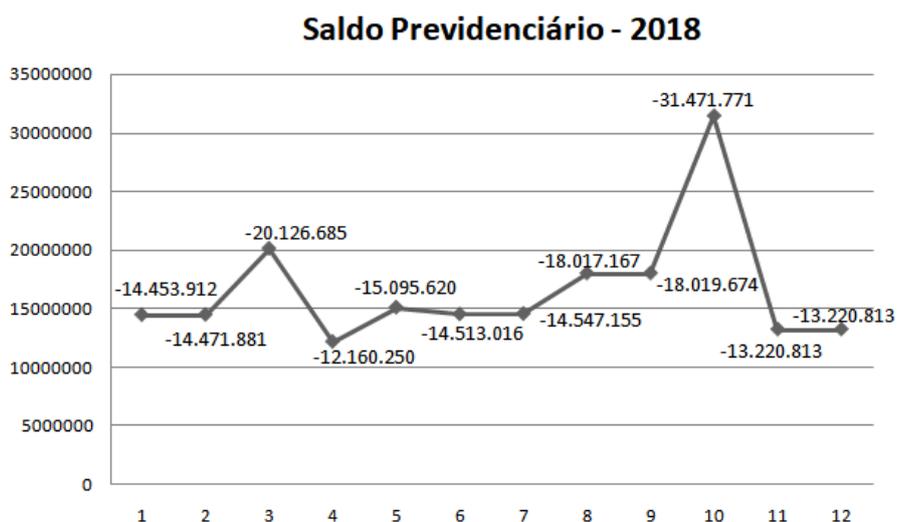
Fonte: INSS/Boletim Estatístico da Previdência Social. (BRASIL,2020) (Adaptado).

Como no gráfico anteriormente analisado, no ano de 2019 perdura-se o valor da arrecadação ser menor do que com os gastos com benefícios. Houve uma variação média de 53,33% entre os meses de janeiro a dezembro de 2019.

Segundo Leite, Ness Junior e Klotzle (2010), diversos são os fatores que podem impactar a arrecadação: a quantidade de segurados contribuintes, o trabalho informal, a massa salarial, dentre outros aspectos. Diante do gráfico 2 é possível compreender os impactos da reforma da previdência, fato que trouxe um aumento considerável nas arrecadações. A reforma da previdência teve sua vigência em 12 de novembro de 2019, sendo que algumas questões como o novo cálculo para as contribuições descontadas no salário e questões tributárias não tiveram validade no momento da promulgação da lei. Assim, os impactos do efeito da nova reforma sobre as arrecadações terão resultados mais efetivos nos demonstrativos dos meses seguintes.

O saldo previdenciário consiste na diferença entre as arrecadações previdenciárias líquidas menos as despesas com benefícios. A seguir são demonstrados graficamente os valores dos saldos correspondentes nos anos de 2018 e 2019, de acordo com os gráficos 3 e 4.

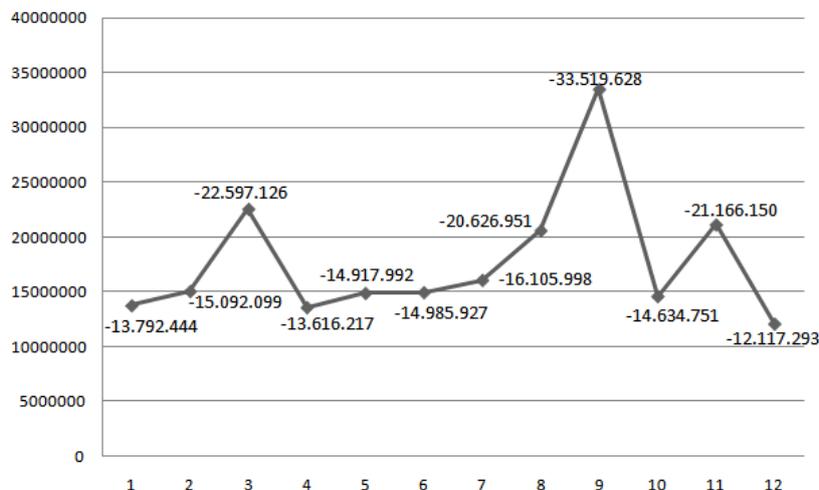
**Gráfico 3: Saldo Previdenciário 2018**



Fonte: INSS/Boletim Estatístico da Previdência Social. (BRASIL,2020) (Adaptado).

Nota-se que o resultado não existe uma constância, a uma variação entre os meses, havendo uma única similaridade, o fato de todos os saldos serem negativos, e acumularem um rombo as contas previdenciárias no Brasil, sendo nesse período analisado correspondente a R\$-199.318.757.000 reais (saldo negativo).

**Gráfico 4: Saldo Previdenciário 2019**  
**Saldo Previdenciário - 2019**



Fonte: INSS/Boletim Estatístico da Previdência Social. (BRASIL,2020) (Adaptado).

Como já observado no gráfico antecedente, os saldos previdenciários de 2019 todos fecharam com valores negativos, totalizando nesse período um saldo de R\$-213.172.576.000, atentando-se que em relação ao ano de 2018 houve um aumento de 6,95%. Assim, em ambos os intervalos temporais analisados pode-se concluir que houve realmente um déficit previdenciário.

Em suma, fatores econômicos e demográficos interagem e determinam fluxos financeiros da Previdência Social. Nesse sentido, o PIB (Produto Interno Bruto) tem grande relação com os gastos e com os benefícios, no fundamento do qual os dispêndios serão considerados para a realização do cálculo do PIB, desta forma quanto maior os gastos maiores serão os impactos no resultado do PIB brasileiro.

Seguidamente é demonstrado no quadro 4 a participação da arrecadação líquida e gastos com benefícios previdenciários com relação ao PIB.

**Quadro 1: Participação da Arrecadação Líquida e Gastos com Benefícios Previdenciários com relação ao PIB**

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E GASTOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS						
Ano	PIB (R\$ milhão)	Arrecadação líquida (R\$ mil)	% no PIB	Benefícios do RGPS (R\$ mil)	% no PIB	Déficit
2014	5.521.256	337.503.133	6,11	394.201.250	7,14	1,03
2015	5.904.331	350.272.004	5,93	438.163.319	7,42	1,49
2016	6.266.895	358.137.319	5,71	507.871.304	8,1	2,39
2017	6.559.940	374.784.828	5,71	557.234.827	8,49	2,78
2018	6.827.586	391.181.797	5,73	586.378.752	8,59	2,86

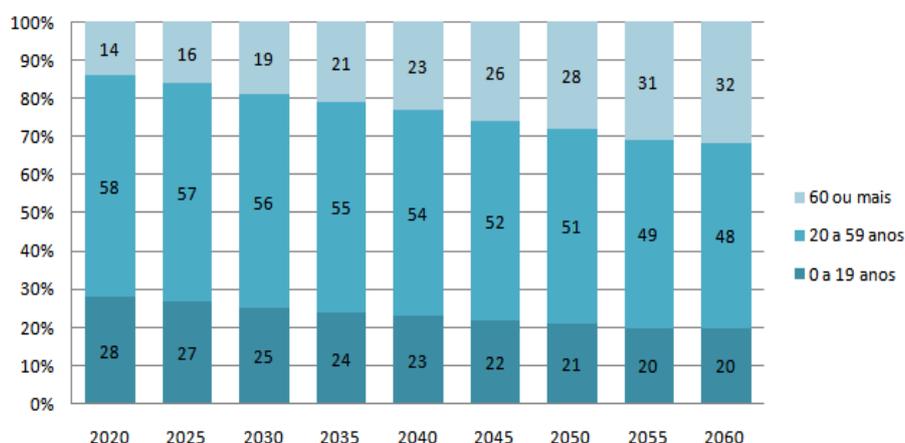
Fonte: INSS/Boletim Estatístico da Previdência Social. (BRASIL, 2020) (Adaptado).

O quadro 4, mostra o comportamento do total dos gastos do INSS em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), no período de 2014 a 2018. No primeiro ano analisado,

a despesa com benefícios do RGPS correspondeu a 7,14% do Produto Interno Bruto no ano de 2014. Enquanto que a arrecadação líquida foi equivalente a 6,11% do PIB e o déficit a 1,03%. Em 2018, as despesas foram iguais a 8,59% do PIB. Já a arrecadação líquida foi compatível a 5,73% do PIB e o déficit a 2,86%. De acordo com Meirelles (2017) caso nenhuma medida corretiva seja feita, os benefícios previdenciários em relação ao PIB em 2060 serão condizentes a 17,2%.

A seguir foi elaborado o gráfico sobre a mudança da composição etária da população brasileira, em números relativos:

**Gráfico 6: Projeção da População Brasileira – 2020 a 2060**  
**Projeção da População Brasileira - Números Relativos - 2020 a 2060**



Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Projeções da População. (BRASIL, 2020)  
 (Adaptado).

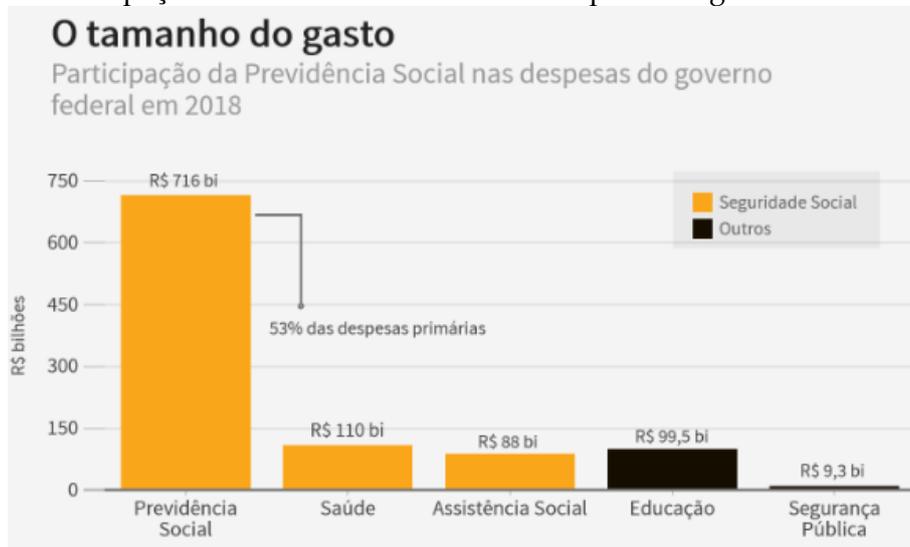
Fica evidente o crescimento da população com 60 anos ou mais, no ano de 2020 apresentará 14% enquanto que no ano de 2060 apresentará 32%. Observa-se também uma redução considerável de natalidade e da população ativa, fato que acarreta no menor percentual de jovens entre 0 a 19 anos nas próximas projeções e na redução da população economicamente ativa (faixa etária que impacta na potencial geração de produção e mão de obra), ocasionando deste modo, na diminuição das arrecadações futuras.

Considerando o atual sistema de repartição simples, o qual as pessoas que estão na ativa financiam o pagamento daqueles que estão inativos, nesse sistema não existem instrumentos que garantam o pagamento dos benefícios no futuro. Não é preciso grandes cálculos atuariais para compreender o descompasso e a grande incógnita: a arrecadação não suportará o volume de concessão de benefícios no futuro, fato esse que tem total relação com o déficit previdenciário.

Atualmente, o sistema previdenciário brasileiro não é capaz de se manter independentemente, sem que haja a necessidade de recursos da União. Assim, se mostra um entrave ao desenvolvimento nacional, isso porque os recursos que poderiam ser investidos na educação, infraestrutura, segurança pública e etc serão direcionados para

conter as insuficiências financeiras da previdência. O gráfico 8 detalha os gastos da previdência em relação a outros setores do governo.

**Gráfico 8:** Participação da Previdência Social nas despesas do governo federal em 2018



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional (BRASIL, 2020).

Os gastos previdenciários são a principal despesa do governo federal, ultrapassando a saúde, assistência social, educação e a segurança pública. Em 2018, os gastos com pagamentos de benefícios e serviços da previdência atingiram um saldo de 716 bilhões, representando 53% das despesas primárias (despesas não financeiras do governo), em conformidade com os dados da Secretaria do Tesouro Nacional.

Mediante o estudo, pode-se constatar que os gastos previdenciários e as concessões de benefícios são maiores que as arrecadações resultando em um déficit previdenciário.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A previdência social abarcada pela seguridade social expôs grandes desenvolvimentos no decorrer do tempo. Apesar de suas grandes evoluções, a previdência é constantemente martirizada, por ser tratada como um estorvo para a sociedade. As receitas não estão sendo suficientes para cobrir os gastos previdenciários e os recursos que poderiam ser destinados para outros departamentos e setores da sociedade brasileira estão sendo deslocados para suprir as insuficiências e tentar conter o desequilíbrio atuarial e financeiro previdenciário.

Este estudo empregou a pesquisa do tipo bibliográfica e experimental, tratando-se do método de abordagem quantitativo-qualitativa e utilizando como objetivo de pesquisa descritiva e exploratória. O motivo pelo qual foi proposto a ser realizado é pelo fato de ser um assunto de relevância em vários aspectos. Apesar de sua influência, de forma direta ou indireta na vida dos brasileiros, a previdência social ainda é pouco conhecida.

Assim, o propósito é aprofundar mais o debate da temática, de forma que gere discernimento, consciência e informação. Fornecendo preceitos básicos para qualquer tipo de leitor, apresentando a previdência de forma compreensível e clara, cujo objetivo é engrandecer o conhecimento dos mesmos em relação aos assuntos abordados, para que passem a construir opiniões, pontos de vistas com percepções do que está sendo tratado e conhecimento para poder discernir a matéria.

O estudo apresentou a progressão dos resultados previdenciários nos anos de 2018 e 2019, objetivando demonstrar a evolução do déficit desse sistema e de seus resultados. Tais resultados desencadearam uma série de análises vinculadas a fatores como PIB brasileiro, projeções do comportamento demográfico e também o resultado previdenciário futuro.

Em análise simultânea com a evolução do PIB e as despesas previdenciárias, verifica-se que esses gastos se avolumam ano cada vez mais, representando em média 7,95% do PIB brasileiro (no período analisado). Quanto à questão demográfica, de acordo com os dados observados, o índice de envelhecimento daqui 40 anos terá um aumento de 269,95%, ou seja, a população ficará mais velha. O sistema foi desenhado baseado em uma expectativa de vida menor das pessoas. Considerando o sistema de repartição simples, no qual a previdência faz parte, os contribuintes ativos não conseguirão sustentar os contribuintes inativos.

A reforma da previdência trouxe mudanças significativas, consideravelmente no que diz respeito à recuperação das arrecadações. Entretanto, a nova reforma não será o suficiente para conter o colapso previdenciário futuro. De acordo com Jens Arnold, economista da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em uma entrevista à BBC News Brasil afirmou que “só a reforma da Previdência não será suficiente”. O Brasil terá de fazer mais” (BBC NEWS BRASIL, 2019).

Nesse sentido, medidas como redução de subsídios ao setor industrial (maior parte dos custos é pelas desonerações fiscais), a reforma tributária (principalmente do regime tributário Simples Nacional, ele representa um estímulo para que as empresas se mantenham pequenas, por ser um dos regimes mais utilizados no Brasil, ele reduz a possibilidade de ganhos na produtividade), a maior integração do Brasil na economia global e redução de barreiras à importação (favorece principalmente as famílias de baixa renda que teriam ganhos potenciais no poder de compra com a queda nos preços dos importados) dentre outras deliberações seriam importantes para amenizar a calamidade previdenciária futura. Segundo Jens Arnold, “O Brasil tem espaço para diminuir gastos públicos. Há muita gordura para ser cortada” (BBC NEWS BRASIL, 2019).

É relevante observar que esta pesquisa foi elaborada com fundamentos em hipóteses atuariais em momentos políticos econômicos distintos da realidade atual, não possuindo garantia de execução. E caberá ao governo, a árdua e ambígua incumbência de realizar uma nova composição financeira que ao mesmo tempo mantenha boa parte dos direitos adquiridos, e que venha suprir as novas carências e dificuldades do sistema previdenciário brasileiro.

Recomenda-se que sejam feitos estudos sobre a situação econômica da Previdência Social brasileira *versus* a previdência dos outros países e as medidas adotadas pelos seus governos para equilibrar a situação financeira e atuarial. Pode-se também, apresentar uma análise da estrutura etária do Brasil em relação aos países

desenvolvidos e buscar compreender as transformações no campo socioeconômico desses países.

## REFERÊNCIAS

BALELA, Wagner; MUSSI, Cristiane Miziara. **Direito Previdenciário**. 11. ed. São Paulo: Método, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-6341-5/cfi/6/2!/4/2@0.00:0>. Acesso em: 14 nov. 2019

BBC NEWS BRASIL (Brasil). **BBC News Brasil**. 2019. Elaborado por Daniela Fernandes. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese>. Acesso em: 08 maio 2020.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 10 set. 2019.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento e Gestão. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 28 abril 2020.

BRASIL. Secretaria de Previdência. **Boletim Estatístico da Previdência Social**. 2020. Ministério da Economia. Disponível em: <http://www.previdencia.gov.br/dados-abertos/boletins-estatisticos-da-previdencia-social/>. Acesso em: 28 abr. 2020.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **Secretaria do Tesouro Nacional**. 2020. Ministério da Economia. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/>. Acesso em: 28 abr. 2020.

CHAGAS, Gilson. **Contabilidade Geral Simplificada: demonstrações financeiras após alterações na lei das S.As. e as sociedades empresárias à luz do novo Código Civil**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502204737/cfi/0!/4/4@0.00:56.6>. Acesso em: 07 set. 2019

CORREA, Rubens Maurício. **Financiamento da Seguridade Social**. 2018. Disponível em: <https://www.estrategiaconcursos.com.br/blog/financiamento-da-seguridade-social-resumo-diagramado-para-o-inss/>. Acesso em: 30 dez. 2019.

CUNHA, Ana Rosa Gomes. **Contabilidade Previdenciária: um estudo sobre o grau de conformidade das práticas contábeis dos Regimes Próprios de Previdência Social dos municípios pernambucanos**. 2013. 132 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciências Contábeis, Ciências Contábeis e Atuariais, Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013. Disponível em: [https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/11063/1/DISSERTA%c3%87%c3%83O\\_VER%c3%83O%20FINAL.pdf](https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/11063/1/DISSERTA%c3%87%c3%83O_VER%c3%83O%20FINAL.pdf). Acesso em: 15 fev. 2020.

FONSECA, João José Saraiva da. **Metodologia da pesquisa**. Ceará: Universidade Estadual do Ceará, 2002

GIL, A. C. **Metodologia do ensino superior**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

LAZZARI, João Batista; CASTRO, Carlos Alberto Pereira de. **Direito Previdenciário**. Rio de Janeiro: Forense, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530972356/cfi/6/10!/4/2/4@0:100>. Acesso em: 01 set. 2019.

LEITE, Anderson Ribeiro; NESS JUNIOR, Walter Lee; KLOTZLE, Marcelo Cabus. **Previdência Social: fatores que explicam os resultados financeiros**. 2010. 20 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciências Contábeis, Departamento de Administração, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Básica**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SANTOS, Marisa Ferreira dos. **Direito Previdenciário: Esquematizado**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. 816 p.

MEIRELLES, Henrique. **Reforma da Previdência**. 2017. Ministério da Fazenda. Disponível em: [http://www.fazenda.gov.br/centrais-de-conteudos/apresentacoes/arquivos/2017/2017-04-17\\_apresentacao\\_henrique-meirelles\\_seminario-valor.pdf](http://www.fazenda.gov.br/centrais-de-conteudos/apresentacoes/arquivos/2017/2017-04-17_apresentacao_henrique-meirelles_seminario-valor.pdf). Acesso em: 27 abr. 2020.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas do trabalho acadêmico**. 2 ed. Novo Hamburgo, 2013. Disponível em: <http://www.feevale.br/Comum/midias/8807f05a-14d0-4d5b-b1ad-1538f3aef538/Ebook%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2020

SANTOS, A. R. dos. **Metodologia científica: a construção do conhecimento**. 7. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2007.

SANTOS, Marisa Ferreira dos. **Direito Previdenciário: Esquematizado**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. 816 p.

TAVARES, Marcelo Leonardo. **Direito Previdenciário: Regime Geral de Previdência social e Regras Constitucionais dos Regimes Próprios de Previdência Social**. 14. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2012.